



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Sexta-feira, 26 de maio de 2023 - Ano 13 - nº 1422



Atos, Editais
e Avisos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SMS - ATO Nº 001 DE 2023

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei 4997/10, torna público o seguinte Ato:

Fica alterada a função do profissional médico Dr. Rodrigo Daniel Zanoni, servidor da Prefeitura Municipal de Sumaré, RG 21.263.107-X, matriculado sob nº 13366, a partir do mês de dezembro de 2022, que passa da função de Médico Regulador de Vagas na Central de Regulação de Vagas, da Secretaria Municipal de Saúde.

Sumaré, 26 de maio de 2023.

Rafael Virginelli
Secretária Municipal de Saúde

ATO nº. 009/23 LM
De 26 de maio de 2023.

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 14026/23 (digital)

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora MARYLANE PINHEIRO NUNES BRITO, MATR: 20800, RG: 2095089, retroativo a 19 de maio de 2023.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

ATO nº. 010/23 LM
De 26 de maio de 2023.

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 14489/23 (digital)

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora TALITA PEROZZO DA ROCHA, MATR: 18511, RG: 46.837.236-2, retroativo a 09 de maio de 2023.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

ATO nº. 199/23 LP
De 26 de maio de 2023.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 23275/19

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) EDINEIA FERREIRA RODRIGUES PRESTES, R.G. 34.203.178-8, matrícula nº 15809, cumprir licença prêmio sendo 90 (noventa) dias em descanso a partir de 29 de maio de 2023.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Secretário - SMGDP

ATO nº. 200/23 LP
De 26 de maio de 2023.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 26601/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ELIELBA DE ANDRADE, R.G. 24.193.351-1, matrícula nº 17956, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de junho de 2023 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Secretário - SMGDP

ATO nº. 201/23 LP
De 26 de maio de 2023.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 24664/16

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) SUELI APARECIDA SEIXAS HERDEIRO DE OLIVEIRA, R.G. 13.015.669-3, matrícula nº 16935, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 01 de junho de 2023.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Secretário - SMGDP

Curso de Eletricista Básico
Residencial - Para Iniciantes
VAGAS LIMITADAS!

INSCRIÇÕES
25 E 26 DE MAIO
DAS 9H ÀS 15H30

Início do curso: 5 de junho
Término: 24 de julho

Endereço: Avenida Brasil, 201 - Jardim Conceição - Nova Veneza.

casa BRASIL
Construtora e corretora imobiliária

VACINAÇÃO MONOVALENTE
CONTRA O CORONAVÍRUS

AGENDAMENTO PRÉVIO EM CADA UNIDADE

PARA PESSOAS A PARTIR DOS 18 ANOS

- CIS NOVA VENEZA
- USF DENADAI
- USF MARIA ANTÔNIA
- USF PARAÍSO
- USF PICERNO
- USF VASCONCELOS



ATO nº. 202/23 LP
De 26 de maio de 2023.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 19342/15

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) FRANCISCO TADEU ROSOLEN, R.G. 13.293.488-7, matrícula nº 9357, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 01 de junho de 2023.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Secretário - SMGDP

ATO nº. 203/23 LP
De 26 de maio de 2023.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 12443/22 (digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ADELIA MARIA FERREIRA CASTRO, R.G. 62.165.235-0, matrícula nº 17092, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de junho de 2023 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Secretário - SMGDP

ATO nº. 204/23 LP
De 26 de maio de 2023.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 4661/22 (digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARCOS OZIEL DOS SANTOS, R.G. 29.389.391-3, matrícula nº 16389, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de junho de 2023 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Secretário - SMGDP

ATO nº. 205/23 LP
De 26 de maio de 2023.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 3427/22 (digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) PAULO SERGIO GOMES DA SILVA, R.G. 19.965.219-3, matrícula nº 11943, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de junho de 2023 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Secretário - SMGDP

ATO nº. 206/23 LP
De 26 de maio de 2023.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 9870/23 (digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARIA DE LOURDES RIBEIRO, R.G. 21.552.789, matrícula nº 17074, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de junho de 2023 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Secretário - SMGDP

ATO nº. 207/23 LP
De 26 de maio de 2023.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 16044/15

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARIA SILVIA BREDIA GORDO, R.G. 7798155-8, matrícula nº 9318, cumprir licença prêmio sendo 90 (noventa) dias em descanso a partir de 29 de maio de 2023.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Secretário - SMGDP

ATO nº. 208/23 LP
De 26 de maio de 2023.

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 19775/15

RESOLVE:

Retificar ato nº 174/23 do (a) servidor (a) EDUARDO FOFFANO NETO, matrícula 5754, para que onde constou “cumprir licença prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias em descanso a partir de 08 de maio de 2023”, fique constando cumprir licença prêmio de 15 (quinze) dias em descanso a partir de 08 de maio de 2023 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno”.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.
Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900
Telefone: (19) 3399-5100
Prefeito Municipal: Luiz Dalben - Vice Prefeito: Henrique Stein Sciascio
Secretário de Comunicação: Odair Benedito Dias Silveira
Redação: Caroline Garbelini Dias, Anderson Cardoso e Thaisa Gigo
Designer: Anderson Silva



ATO nº. 209/23 LP
De 26 de maio de 2023.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 10186/16

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) CASSIA REGINA SANTA MARIA LEAL, R.G. 28.324.390-9, matrícula nº 16491, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 01 de junho de 2023.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Secretário - SMGDP

ATO nº. 210/23 LP
De 26 de maio de 2023.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 28854/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) TEREZINHA BORRO RIBEIRO, R.G. 16.575.849-1, matrícula nº 7954, cumprir licença prêmio sendo 12 (doze) dias em descanso retroativo a partir de 02 de abril de 2021.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Secretário - SMGDP

Edital de Notificação nº 50.014/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO do MUNICIPIO DE SUMARÉ, pessoa jurídica, de direito público localizada na Rua Antônio Pereira de Camargo, 276 - Centro – Sumaré/SP, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal dos representantes legais proprietários da área localizada na Rua General Osório, 26 – João Paulo II – Sumaré/SP, Cadastro 22212 e Inscrição Imobiliário 1.133.1028.002.0.01 - Quadra 47 – Lote 02 – Sumaré/SP, ficam notificados (Notificação 50.014/2023), o SR. JOSÉ DO NASCIMENTO MARQUES, por estar em local incerto e não sabido, comunica o proprietário que tem o prazo de 30 (trinta) dias após a data desta publicação no presente edital para: 1) REALIZAR A LIMPEZA DO IMÓVEL (conforme prevê o Art. 23 da Lei Municipal 4169/06 cumulado com a Lei 5390/12); pelo não atendimento desta notificação dentro do prazo estipulado fica o infrator sujeito a multa de R\$ 2.822,11 (Dois mil e oitocentos e vinte e dois s reais e onze centavos) e demais penas previstas na Legislação.

2) MANUTENÇÃO DA CALÇADA (conforme artigo 28 da Lei 4676/08), pelo não atendimento desta notificação dentro do prazo estipulado fica o infrator sujeito a multa de R\$ 1.650,00 (Hum mil, seiscentos e cinquenta reais) e demais penas previstas na Legislação.

Fiscal Responsável Ivonete Pereira de Camargo – Fone 3399.5017 – setor Fiscalização de Obras.

Edital de Notificação nº 50.031/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO do MUNICIPIO DE SUMARÉ, pessoa jurídica, de direito público localizada na Rua Antônio Pereira de Camargo, 276 - Centro – Sumaré/SP, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal dos representantes legais proprietários da área localizada na Rua Antônio Marques, 623 – Vila Maluf – Sumaré/SP, Cadastro 2798 e Inscrição Imobiliário 1.013.0131.011.2.01 - Quadra 131 – Lote 011 – Sumaré/SP, ficam notificados Notificação 50.031/2023, o SR. MANOEL ALVES, por estar em local incerto e não sabido, comunica o proprietário que tem o prazo de 30 (trinta) dias após a data desta publicação no presente edital para: 1) REALIZAR A LIMPEZA DO IMÓVEL (conforme prevê o Art. 23 da Lei Municipal 4169/06 cumulado com a Lei 5390/12); pelo não

atendimento desta notificação dentro do prazo estipulado fica o infrator sujeito a multa de R\$ 2.822,11 (Dois mil e oitocentos e vinte e dois s reais e onze centavos) e demais penas previstas na Legislação.

2) MANUTENÇÃO DA CALÇADA (conforme artigo 28 da Lei 4676/08), pelo não atendimento desta notificação dentro do prazo estipulado fica o infrator sujeito a multa de R\$ 1.650,00 (Hum mil, seiscentos e cinquenta reais) e demais penas previstas na Legislação.

Fiscal Responsável Ivonete Pereira de Camargo – Fone 3399.5017 – setor Fiscalização de Obras.

Edital de Notificação nº 50.063/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO do MUNICIPIO DE SUMARÉ, pessoa jurídica, de direito público localizada na Rua Antônio Pereira de Camargo, 276 - Centro – Sumaré/SP, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal dos representantes legais proprietários da área localizada na Rua Pio Denadai, 42 – Jardim das Palmeiras – Sumaré/SP, Cadastro 8322e Inscrição Imobiliário 1.096.0425.001.8.1 - Quadra 25 – Lote 001 – Sumaré/SP, ficam notificados Notificação 50.063/2023, o SR. ANTONIO GONCALVES DIAS, por estar em local incerto e não sabido, comunica o proprietário que tem o prazo de 30 (trinta) dias após a data desta publicação no presente edital para: 1) REALIZAR A LIMPEZA DO IMÓVEL (conforme prevê o Art. 23 da Lei Municipal 4169/06 cumulado com a Lei 5390/12); pelo não atendimento desta notificação dentro do prazo estipulado fica o infrator sujeito a multa de R\$ 2.822,11 (Dois mil e oitocentos e vinte e dois s reais e onze centavos) e demais penas previstas na Legislação.

Fiscal Responsável Ivonete Pereira de Camargo – Fone 3399.5017 – setor Fiscalização de Obras.

Edital de Notificação nº 50.084/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO do MUNICIPIO DE SUMARÉ, pessoa jurídica, de direito público localizada na Rua Antônio Pereira de Camargo, 276 - Centro – Sumaré/SP, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal dos representantes legais proprietários da área localizada na Rua Danúncio Menuzzo, 292 - Jardim Residencial Ravagnani – Sumaré/SP, Cadastro 121562 e Inscrição Imobiliário 1.157.1307.044.5 - Quadra H – Lote 044 – Sumaré/SP, ficam notificados Notificação 50.084/2023, o SR. CÉLIO CASSETA, por estar em local incerto e não sabido, comunica o proprietário que tem o prazo de 30 (trinta) dias após a data desta publicação no presente edital para: 1) REALIZAR A LIMPEZA DO LOTE (conforme prevê o Art. 23 da Lei Municipal 4169/06 cumulado com a Lei 5390/12); pelo não atendimento desta notificação dentro do prazo estipulado fica o infrator sujeito a multa de R\$ 2.822,11 (Dois mil e oitocentos e vinte e dois s reais e onze centavos) e demais penas previstas na Legislação.

Fiscal Responsável Ivonete Pereira de Camargo – Fone 3399.5017 – setor Fiscalização de Obras.

Edital de Notificação nº 50.141/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO do MUNICIPIO DE SUMARÉ, pessoa jurídica, de direito público localizada na Rua Antônio Pereira de Camargo, 276 - Centro – Sumaré/SP, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal dos representantes legais proprietários da área localizada na Rua Eugênia Ricatto, 295 – Jardim Santa Madalena, Cadastro Imobiliário 1.087.0388.020.4.01 - Quadra 008 – Lote 018 – Sumaré/SP, ficam notificados Notificação 50.141/2023, o SRª. LUCILDA GIUNCO MONTANHEIRO, CPF: 147.256.848-64, por estar em local incerto e não sabido, comunica o proprietário que tem o prazo de 30 (trinta) dias após a data desta publicação no presente edital para: 1) REALIZAR A LIMPEZA DO LOTE (conforme prevê o Art. 23 da Lei Municipal 4169/06 cumulado com a Lei 5390/12); pelo não atendimento desta notificação dentro do prazo estipulado fica o infrator sujeito a multa de R\$ 2.822,11 (Dois mil e oitocentos e vinte e dois s reais e onze centavos) e demais penas previstas na Legislação.

2) CONSTRUIR A CALÇADA (conforme artigo 28 da Lei 4676/08), pelo não atendimento desta notificação dentro do prazo estipulado fica o infrator sujeito a multa de R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais) e demais penas previstas na Legislação.

Fiscal Responsável Ivonete Pereira de Camargo – Fone 3399.5017 – setor Fiscalização de Obras.

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

O Responsável pela Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna pública a entidade junto a Prefeitura do Município de Sumaré, com validade de 12 meses, a contar de sua emissão:

NOME: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
 PMS Nº 14274/2023
 DATA DE EMISSÃO: 26/05/2023

Sumaré, 26 de maio de 2023.

PAULO ROGÉRIO TOSTA
 Responsável pela Secretaria Municipal de Administração
 Nomeado pela portaria 381 de 10/05/2023

**MUNICÍPIO DE SUMARÉ
 INFORMATIVO DE AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 013/2023
 Licitação nº 028/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de frutas e legumes para o plantel de zoológico municipal "Henrique Pedroni".

Regime de Execução: Entrega parcelada (preço unitário)
 Tipo: Menor preço por item

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 12/06/2023 às 09:00 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou através do site da Prefeitura Municipal de Sumaré (sumare.atende.net)

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 26 DE MAIO DE 2023

PAULO ROGÉRIO TOSTA
 SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO - INTERINO

CONVOCAÇÃO

Fica o (a) servidor (a) público (a) municipal CATARINA ALVES DO ROSARIO matrícula 14676, Médico SMS D CONVOCADO (A) a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto conforme pms 26276/19.

Sumaré, 26 de maio de 2023.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
 Secretario Mun.de Gestão Desenvolvimento de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Fica o (a) servidor (a) público (a) municipal DANILO OLIVEIRA PESSOA matrícula 16125, Auxiliar Recepção CONVOCADO (A) a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto conforme pms 25179/18.

Sumaré, 26 de maio de 2023.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
 Secretario Mun.de Gestão Desenvolvimento de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Fica o (a) servidor (a) público (a) municipal JONATAS ASSUERO SIQUEIRA matrícula 17529, Serviços Gerais CONVOCADO (A) a comparecer ao Departamento de Gestão de

Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto conforme pms 13693/16.

Sumaré, 26 de maio de 2023.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
 Secretario Mun.de Gestão Desenvolvimento de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Fica o (a) servidor (a) público (a) municipal JORGE CARLOS CARNEIRO matrícula 8144, Motorista Mun. Classe Especial SMS CONVOCADO (A) a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto conforme pms 18743/19.

Sumaré, 26 de maio de 2023.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
 Secretario Mun.de Gestão Desenvolvimento de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Fica o (a) servidor (a) público (a) municipal RUBENVAL LARA matrícula 8124, Motorista Mun. Classe Especial SMS CONVOCADO (A) a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto conforme pms 21881/19.

Sumaré, 26 de maio de 2023.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
 Secretario Mun.de Gestão Desenvolvimento de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Fica o (a) servidor (a) público (a) municipal CARLOS HENRIQUE DE FREITAS matrícula 901225, Auxiliar Reparador Sistema DAE CONVOCADO (A) a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto conforme pms 24765/17.

Sumaré, 26 de maio de 2023.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
 Secretario Mun.de Gestão Desenvolvimento de Pessoas

DIA D DA SAÚDE
27 DE MAIO, DAS 9 ÀS 15 HORAS

- VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE PARA PESSOAS A PARTIR DOS 6 MESES
- AÇÃO DE COMBATE À HIPERTENSÃO
- ORIENTAÇÕES SOBRE O GLAUCOMA E LUPUS

– CIS NOVA VENEZA
 – USF BANDEIRANTES
 – USF FLORELY
 – USF PICERNO
 – USF SANTA CLARA
 – USF VASCONCELLOS



Conselho Tutelar de Sumaré

1- Forma de funcionamento do Conselho Tutelar de Sumaré/SP:

Lei Municipal nº 5.731/15: Art. 25 - Os Conselhos Tutelares funcionarão ininterruptamente, para atendimento ao público, da seguinte forma:

I. De segunda a sexta-feira, nos dias úteis, das 08h00 às 17h00;

II. As quintas-feiras deverão ser usadas para reunião do colegiado e serviços internos, devendo o plantonista do dia permanecer à disposição para atender os casos de urgência;

2 - Escala do plantão e expediente mensal:

Escala mensal e plantão ininterrupto, conforme art: 25- inciso III e § 4º e 5º Lei Municipal nº5731/2015:

JUN/2023							
	29	30	31	1	2	3	4
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
00h00 as 07h59	SHEILA	FRANCIS	EDNA	RODRIGO	MICHEL	SHEILA	RODRIGO
08h00 AS 23h59						RODRIGO	EDNA
08h00 as 17h00	EDNA	RODRIGO	MICHEL	SHEILA	FRANCIS		
08h00 as 17h00	RODRIGO	MICHEL	SHEILA	FRANCIS/TODOS	EDNA		
08h00 as 17h00	MICHEL	SHEILA	FRANCIS	EDNA	RODRIGO		
08h00 as 17h00	FRANCIS	EDNA	RODRIGO	MICHEL	SHEILA		
17h01 as 23h59	FRANCIS	EDNA	RODRIGO	MICHEL	SHEILA		
	5	6	7	8	9	10	11
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
00h00 as 07h59	EDNA	RODRIGO	MICHEL	SHEILA	EDNA	RODRIGO	SHEILA
08h00 AS 23h59				EDNA	RODRIGO	SHEILA	MICHEL
08h00 as 17h00	MICHEL	SHEILA	FRANCIS				
08h00 as 17h00	SHEILA	FRANCIS	EDNA				
08h00 as 17h00	FRANCIS	EDNA	RODRIGO				
08h00 as 17h00	RODRIGO	MICHEL	SHEILA				
17h01 as 23h59	RODRIGO	MICHEL	SHEILA				
	12	13	14	15	16	17	18
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
00h00 as 07h59	MICHEL	SHEILA	FRANCIS	EDNA	RODRIGO	MICHEL	EDNA
08h00 AS 23h59						EDNA	FRANCIS
08h00 as 17h00	FRANCIS	EDNA	RODRIGO	MICHEL	SHEILA		
08h00 as 17h00	EDNA	RODRIGO	MICHEL	SHEILA/TODOS	FRANCIS		
08h00 as 17h00	RODRIGO	MICHEL	SHEILA	FRANCIS	EDNA		
08h00 as 17h00	SHEILA	FRANCIS	EDNA	RODRIGO	MICHEL		
17h01 as 23h59	SHEILA	FRANCIS	EDNA	RODRIGO	MICHEL		
	19	20	21	22	23	24	25
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
00h00 as 07h59	FRANCIS	EDNA	RODRIGO	MICHEL	SHEILA	FRANCIS	MICHEL
08h00 AS 23h59						MICHEL	RODRIGO
08h00 as 17h00	RODRIGO	MICHEL	SHEILA	FRANCIS	EDNA		
08h00 as 17h00	MICHEL	SHEILA	FRANCIS	EDNA/TODOS	RODRIGO		
08h00 as 17h00	SHEILA	FRANCIS	EDNA	RODRIGO	MICHEL		
08h00 as 17h00	EDNA	RODRIGO	MICHEL	SHEILA	FRANCIS		
17h01 as 23h59	EDNA	RODRIGO	MICHEL	SHEILA	FRANCIS		
	26	27	28	29	30	1	2
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
00h00 as 07h59	RODRIGO	MICHEL	SHEILA	FRANCIS	JENNIFER	RODRIGO	FRANCIS
08h00 AS 23h59						FRANCIS	SHEILA
08h00 as 17h00	SHEILA	FRANCIS	JENNIFER	RODRIGO	MICHEL		
08h00 as 17h00	FRANCIS	EDNA	RODRIGO	MICHEL/TODOS	SHEILA		
08h00 as 17h00	EDNA	RODRIGO	MICHEL	SHEILA	FRANCIS		
08h00 as 17h00	MICHEL	SHEILA	FRANCIS	JENNIFER	RODRIGO		
17h01 as 23h59	MICHEL	SHEILA	FRANCIS	JENNIFER	RODRIGO		

3- São atribuições do Conselho Tutelar: Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 5.731/15:

Art. 24 - Em consonância com o previsto no art. 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente, são atribuições dos Conselhos Tutelares e obrigações dos conselheiros, além de outras previstas nesta lei:

I. Atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos artigos 98 e 105, aplicando as medidas previstas no artigo 101, I a VII, todos do ECA;

a VII do ECA;

Atender e aconselhar os pais ou responsáveis, aplicando as medidas previstas no art. 129, I

II. Promover a execução de suas decisões podendo para tanto:

a) Requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, assistência e previdência social, trabalho e segurança;

b) Representar junto à autoridade jurídica nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.

III. Encaminhar ao Ministério Público notícias de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança e do adolescente;

IV. Encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;

V. Providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, do ECA, para o adolescente autor de ato infracional;

VI. expedir notificações;

4- São atribuições do Conselho Tutelar: Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 5.731/15:

Art. 24 - Em consonância com o previsto no art. 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente, são atribuições dos Conselhos Tutelares e obrigações dos conselheiros, além de outras previstas nesta lei:

I. Atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos artigos 98 e 105, aplicando as medidas previstas no artigo 101, I a VII, todos do ECA;

a VII do ECA;

Atender e aconselhar os pais ou responsáveis, aplicando as medidas previstas no art. 129, I

II. Promover a execução de suas decisões podendo para tanto:

a) Requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, assistência e previdência social, trabalho e segurança;

b) Representar junto à autoridade jurídica nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.

III. Encaminhar ao Ministério Público notícias de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança e do adolescente;

IV. Encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;

V. Providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, do ECA, para o adolescente autor de ato infracional;

VI. Expedir notificações;

VII. Requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança e adolescente, quando necessário;

VIII. Assessorar o Poder Executivo Municipal na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

I. Representar em nome da pessoa e da família, contra violação dos direitos previstos no § 3º do artigo 227 da Constituição Federal;

II. Representar ao Ministério Público, para efeito das ações de perda e suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural.

O Conselho Tutelar vem atendendo diariamente de forma ininterrupta, os telefones para acesso da população (19) 38287893 / 3873-2122 das 08h00 até às 17h00, sendo a partir das 17h00 o plantão noturno que acontece de segunda a sexta-feira onde os órgãos públicos, pelo telefone (19) 997530737, como também

aos finais de semana, sábados, domingos e feriados, com plantão ininterrupto, mantendo o expediente de suporte aos cidadãos.

Sem mais, elevemos nossos protestos de estima e consideração.

Rodrigo Silva
Conselheiro Tutelar
Dec.11.304.2022
Coordenação CT.

Michel Oliveira
Conselheiro Tutelar
Dec.11.304.2022
Coordenação adjunta CT.





**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 029/2023 SC
(CONVOCAÇÃO CPPMS 002/2021)**

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, e item 03.28.12 e 03.28.13 (cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 9 hs às 11hs, até a data limite de 02 de junho de 2023, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2021 - Cargo: Professor Municipal II – Administração de Empresas

INSCRIÇÃO: 13327
NOME: TASSIANE BRAGAGNOLO
Nº RG: 497626445
CLASS. 2

Sumaré, 26 de maio de 2023

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 030/2023 SC
(CONVOCAÇÃO CPPMS 002/2021)**

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, e item 03.28.12 e 03.28.13 (cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 9 hs às 11hs, até a data limite de 02 de junho de 2023, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2021 - Cargo: Professor Municipal II – Informática

INSCRIÇÃO: 14123
NOME: DANILO AUGUSTO SILVA BASTOS
Nº RG: 408544703
CLASS. 2

Sumaré, 26 de maio de 2023

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 031/2023 SC
(CONVOCAÇÃO CPPMS 002/2021)**

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, e item 03.28.12 e 03.28.13 (cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 9 hs às 11hs, até a data limite de 02 de junho de 2023, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2021 - Cargo: Professor Municipal II – Filosofia

INSCRIÇÃO: 15468
NOME: MARTHA GABRIELLY COLETTI COSTA
Nº RG: 409157557
CLASS. 2

Sumaré, 26 de maio de 2023

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 032/2023 SC
(CONVOCAÇÃO CPPMS 002/2021)**

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, e item 03.28.12 e 03.28.13 (cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 9 hs às 11hs, até a data limite de 02 de junho de 2023, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2021 - Cargo: Professor Municipal II – Def. Auditiva

INSCRIÇÃO: 15027
NOME: MARIA GORETE PIMENTA BALDASSO
Nº RG: 27148138-9
CLASS. AFRO: 1

Sumaré, 26 de maio de 2023

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 033/2023 SC
(CONVOCAÇÃO CPPMS 002/2021)**

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, e item 03.28.12 e 03.28.13 (cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 9 hs às 11hs, até a data limite de 02 de junho de 2023, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2021 - Cargo: Professor Municipal II – Deficiência Auditiva

INSCRIÇÃO: 8549
NOME: ROSELEY PAVANELO DE OLIVEIRA
Nº RG: 660092001
CLASS. 5

Sumaré, 26 de maio de 2023

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 034/2023 SC
(CONVOCAÇÃO CPPMS 002/2021)**

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, e item 03.28.12 e 03.28.13 (cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 9 hs às 11hs, até a data limite de 02 de junho de 2023, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2021 - Cargo: Professor Municipal II – Deficiência Mental/Intelectual

INSCRIÇÃO: 7227
NOME: NEUSA MIRANDA DIAS
Nº RG: 19.609.764-2
CLASS. 35

INSCRIÇÃO: 10729
NOME: MARIA APARECIDA GOMES PEREIRA
Nº RG: 35.315.897-5
CLASS. 36

Sumaré, 26 de maio de 2023

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS



Leis, Decretos e Portarias

PORTARIA Nº 436, DE 26 DE MAIO DE 2023.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.343, de 12 de maio de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, GABRIEL DA CONCEIÇÃO SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 56.771.683-1, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF. PMSC-09, subordinado a Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 26 de maio de 2023.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de maio de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de maio de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 437, DE 26 DE MAIO DE 2023.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.343, de 12 de maio de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, ERIKA CRISTINA DE BARROS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.539.341, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC-09, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 26 de maio de 2023.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de maio de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de maio de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 438, DE 26 DE MAIO DE 2023.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.343, de 12 de maio de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, PATRÍCIA MARIANA SOUZA DE SÁ, portadora da Cédula de Identidade RG nº 56.608.946-4, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF. PMSC-09, subordinada a Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, a partir de 26 de maio de 2023.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

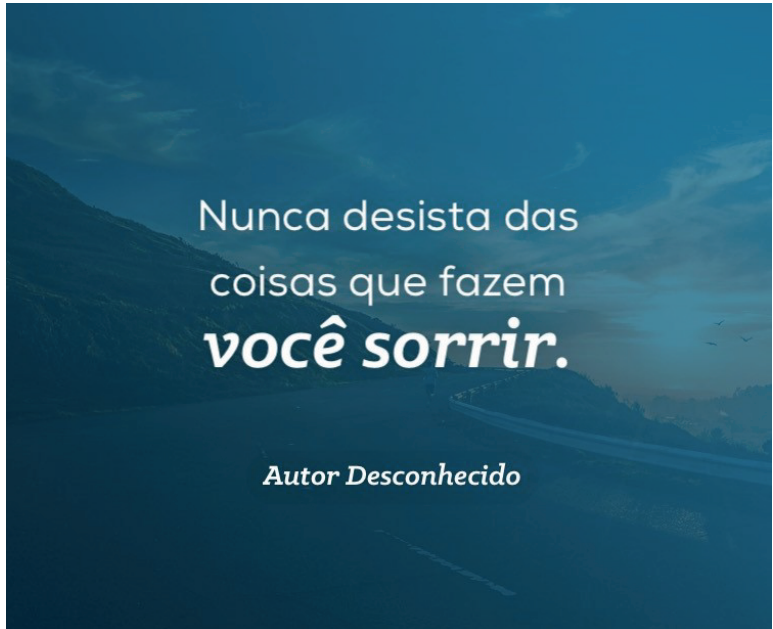
Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de maio de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de maio de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 439, DE 26 DE MAIO DE 2023.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS Nº 14315/23;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora ROSANGELA DE ALMEIDA DE SOUSA, matrícula 20974, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.05.997-9, do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL I E, REF MG06, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 23 de maio de 2023.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 26 de maio de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de maio de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 440, DE 26 DE MAIO DE 2023.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS Nº 14605/23;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora LEANDRA DE FARIA RIBEIRO, matrícula 21069-1, portadora da Cédula de Identidade RG nº 54.235.241-2, do cargo de AUXILIAR DE RECREAÇÃO INFANTIL E, REF. PMS60, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 25 de maio de 2023.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 26 de maio de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de maio de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 441, DE 26 DE MAIO DE 2023.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.343, de 12 de maio de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, JUNIO FRANCISCO BATISTA, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.777.780-3, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF. PMSC-11, subordinado à Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar dos Animais, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a partir de 26 de maio de 2023.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de maio de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de maio de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

1º FÓRUM MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

27 MAIO 08:00

PROGRAMAÇÃO

- 8H - INÍCIO DAS INSCRIÇÕES PARA CONCORRER AO CONSELHO
- 9H30 - ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES
- 9H30 - INÍCIO DAS PALESTRAS
- 11H - COFFEE BREAK
- 11H10 - FÓRUM DE DISCUSSÃO
- 11H40 - INÍCIO DAS ELEIÇÕES
- 12H30 - ENCERRAMENTO

AV. EUGENIA BIANCALANA DUARTE, 501-CENTRO FACULDADE ANHANGUERA - ANFITEATRO

PORTARIA Nº 442, DE 26 DE MAIO DE 2023.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.343, de 12 de maio de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, BRUNA RODRIGUES DOURADO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 55.507.988-0, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF. PMSC-10, subordinada à Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a partir de 26 de maio de 2023.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de maio de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de maio de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 443, DE 26 DE MAIO DE 2023.

Altera a Portaria nº 178, de 03 de março de 2023, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 26 de maio de 2023, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 178, de 03 de março de 2023, de DARIO DE OLIVEIRA FERREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.657.282-7, para o cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE REGIONAIS, REF PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de maio de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de maio de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Boutique Solidária 2023

Para pessoas acima de **18 anos** referenciadas nos CRASS, grupos da **Melhor Idade** e bolsistas do programa **Pra Frente**.

DAS 9 ÀS 15 HORAS

- **25/05 - CEU (CENTRO DE ESPORTES E ARTES UNIFICADOS)**
Rua José Vieira dos Santos, 302 - Jd. Recanto dos Sonhos
- **30/05 - CRAS BASILICATA**
Av. Manuel Alves, 157 - Residencial Bordon
- **31/05 - SCFV HORTO FLORESTAL**
Estrada Teodor Condiev, s/n - Horto Florestal
- **01/06 - CRAS MATÃO**
Avenida Emílio Bosco, 825 - Jd. dos Oliveiras
- **06/06 - CRAS SÃO DOMINGOS**
Rua Quirílio Ravagnani, 259 - Jd. São Domingos
- **07/06 - CRAS CRUZEIRO**
Rua Aldebran, 540 - Chácara Cruzeiro do Sul
- **13/06 - CRAS ÂNGELO TOMAZIN**
Rua Gervacina Alves Ferreira, s/n - Ângelo Tomazin
- **14/06 - CCTI - CRAS NOVA VENEZA**
Av. Brasil, 1.111 - Jd. Nova Veneza
- **15/06 - CRAS ÁREA CURA**
Rua Deusdete Alves de Souza, 205 - Pq. Santo Antônio



DIA NACIONAL DE COMBATE AO

GLAUCOMA

26 DE MAIO

Confira as dicas para prevenção da doença

1. Faça exames oftalmológicos regulares, especialmente se você tiver um histórico familiar de glaucoma
2. Use colírios prescritos pelo oftalmologista
3. Sempre use uma proteção para os olhos quando estiver utilizando ferramentas elétricas ou jogando esportes de raquete de alta velocidade
4. Mantenha uma dieta equilibrada
5. Pratique atividades físicas
6. Não fume

